



PORTARIA Nº 239/80 .018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-931, OLINDA/SA CAIADA, estabelecendo o seguinte:

a) No sentido subúrbio-cidade:

Hotel Quatro Rodas(Terminal) - Av.Governador Carlos de Lima Cavalcanti - Rua São Miguel, Praça Dantas Barreto, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Presidente Kennedy, Av. Olinda, Complexo de Salgadinho, Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

b) No sentido cidade-subúrbio:

Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua Farias Neves Sobrinho, Rua São Miguel, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, Rua Antônio Tomaz Guimarães, Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti - Hotel Quatro Rodas(Terminal).

2 - Fixar em 12(doze)ônibus a frota para operação da referida linha;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

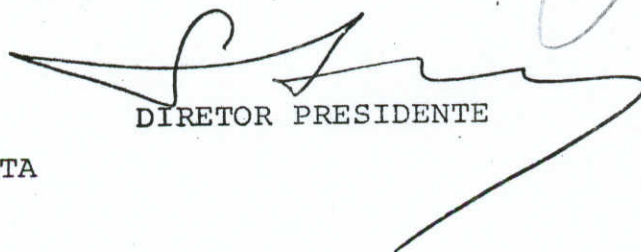




EMTU/RECIFE

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre
em vigor na data de 01 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA